



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Tributos arrecadados	8
Relatório de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	17
Outros Atos	40
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	42
Licitações e Contratos	42
Extrato	42
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	42
Licitações e Contratos	42
Aditivos / Aditamentos / Supressões	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.249, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 2425, de 03 de outubro de 2006, que versa sobre descontos em folha de pagamento, relativos a empréstimos consignados dos servidores públicos do município."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 3º da Lei Municipal n. 2425, de 03 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º A soma das consignações facultativas não poderá exceder o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida auferida pelo servidor público municipal.

§ 1º ...

§ 2º ...

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais), para despesas de custeios a entidade Hospital e

Maternidade São Vicente de Paulo.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE

4.4.90.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 15.948,00

Art. 2º A cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020. GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 15.948,00 (FICHA 198)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção social, mediante aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2025, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI n. 4.251, de 16 de SETEMBRO de 2025.

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

"Revoga as Resoluções nº 240/2009 e nº 244/2010, que tratam da concessão e incorporação de gratificação por encargos adicionais a servidores públicos da Câmara Municipal de Viradouro/SP, convalida os atos praticados sob sua vigência, e dá outras providências."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam **revogadas**, em todos os seus efeitos, as seguintes normas internas da Câmara Municipal:

I - Resolução nº 240/2009, que concede gratificação de até 50% (cinquenta por cento) da remuneração base para o servidor que executar serviços que lhe gerem encargos adicionais, inclusive os prestados fora das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 3 de 42

atribuições ordinárias do cargo;

II - Resolução nº 244/2010, que autoriza a **incorporação da gratificação** criada pela Resolução nº 240/2009, na proporção de 1/5 (um quinto) ao ano de efetivo exercício da função gratificada, bem como a inclusão da função nas atribuições do cargo.

Art. 2º - Ficam **convalidadas** todas as gratificações concedidas com fundamento nas Resoluções mencionadas no artigo anterior até a data da entrada em vigor desta Lei, preservando os efeitos jurídicos e financeiros dos atos regularmente praticados.

Art. 3º - Ficam mantidas, nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal, as incorporações de gratificações que tenham sido efetivadas até a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual incluiu o § 9º ao art. 39 da Constituição Federal, vedando novas incorporações dessa natureza.

Parágrafo único. As incorporações previstas no caput produzirão todos os seus efeitos legais, inclusive para fins de aposentadoria e demais direitos funcionais, sendo vedada sua revisão ou anulação, salvo nos casos de comprovada má-fé ou erro material.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em Consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.250, de 16 de setembro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais), para despesas de custeios a entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE

4.4.90.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 15.948,00

Art. 2º A cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º,

no valor de R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020. GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 15.948,00 (FICHA 198)

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.620, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2025, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas".

Nilton Augusto Alves Filho, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, nº 84.

Parágrafo único - A Audiência Pública contemplará apresentação e discussão de Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2025 (maio, junho, julho e agosto), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.621, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Exclui participantes da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 4 de 42

Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018. "

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
GABRIEL RUY MIRANDA	RG: 39.818.392-2	17/09/2.025
GISLAINE BATISTA	RG: 28.689.639-4	15/09/2.025
LIDIA BAHÚ	RG: 20.882.410-8	17/09/2.025
SIMONE CRISTINA DA SILVA LOIOLA	RG: 48.161.093-5	15/09/2.025
TATIANE KETELIN COSTA	RG: 48.152.235-9	15/09/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.622, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Inclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018. "

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MARIANA VITORIA DE OLIVEIRA FACCI	RG: 68.312.568-0	08/09/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 08 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.623, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto nº 7.614, de 05 de setembro de 2025".

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas dos incisos I, III e IV do art. 1º do Decreto nº 7.614, de 05 de setembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I. ...

a) Ingresso solidário: R\$ 50,00, dos quais R\$ 5,00 será destinado a Entidade sem fins lucrativos do Município de Viradouro;

II. ...

III. ...

a) Ingresso solidário: R\$ 70,00, dos quais R\$ 5,00 será destinado a Entidade sem fins lucrativos do Município de Viradouro.

IV. ...

a) Ingresso solidário: R\$ 80,00, dos quais R\$ 5,00 será destinado a Entidade sem fins lucrativos do Município de Viradouro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 238/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia a Sra. SILVANA DA SILVA FERREIRA, ao cargo efetivo de MERENDEIRO."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. SILVANA DA SILVA FERREIRA, RG - 25.243.869-3, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 5 de 42

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de atribuições adicionais ao servidor Municipal Sr. Edson Aparecido de Paula, a serem desempenhadas no auxílio a fiscalização no município de Viradouro, e dá outras providências.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete ao Município organizar seus serviços e repartições, bem como as atividades desenvolvidas em cada uma delas;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a grande demanda no Município de Viradouro no que se refere à fiscalização de diversas áreas, como posturas municipais, descartes de resíduos provenientes de obras civis, disposição inadequada de lixo e outras condutas irregulares, e, em especial, a inexistência de um fiscal específico para tratar de assuntos relacionados ao meio ambiente no perímetro urbano.

Considerando o período em que o servidor ora designado atuou como fiscal, inclusive em exercícios anteriores, sempre demonstrando comprometimento e obtendo bons resultados no desempenho de suas funções;

Considerando que a designação gera encargos adicionais em relação às atribuições ordinárias de seu cargo, devendo, portanto, ser concedido o pagamento da gratificação legalmente instituída, **expeço a seguinte Portaria:**

Art. 1º. Fica concedida ao servidor Sr. EDSON APARECIDO DE PAULA, RG - 11.245.890, ocupante de cargo efetivo, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º A gratificação de que trata o art. 1º ficará condicionada ao desempenho, pelo servidor gratificado, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes responsabilidades elencadas a seguir:

I. realizar vistorias preliminares em áreas urbanas públicas, com o objetivo de identificar possíveis infrações ou irregularidades ambientais, especialmente em relação a queimadas, descarte irregular de resíduos, poda ou extração de árvores e demais impactos ambientais;

II. verificar solicitações ou denúncias relativas à poda e à supressão de árvores em áreas urbanas, registrando as informações necessárias por meio de fotos e relatórios

simplificados, para posterior análise da autoridade competente;

III. identificar e comunicar à autoridade superior a ocorrência de queimadas em quintais, terrenos baldios ou áreas públicas, coletando dados básicos como localização, extensão e possíveis responsáveis;

IV. acionar a Defesa Civil municipal sempre que constatadas condições de urgência relacionadas a queimadas, quedas de árvores ou obstrução de vias públicas, em decorrência de ações humanas ou eventos naturais, visando garantir a segurança da população e a fluidez urbana;

V. inspecionar ecopontos e outros locais de descarte de resíduos sólidos urbanos, verificando o correto uso e identificando possíveis descarte irregulares, acúmulo de lixo, entulhos ou resíduos perigosos, em vistas da preservação ambiental;

VI. orientar os cidadãos quanto às normas municipais sobre descarte correto de resíduos, poda de árvores, queima de material orgânico e demais condutas ambientais, de forma educativa;

VII. comunicar os fatos observados durante a fiscalização à Divisão Municipal de Meio Ambiente ou à Divisão Municipal de Tributos e Fiscalização, conforme a natureza da ocorrência, para que sejam adotadas as providências legais cabíveis;

VIII. elaborar relatórios descritivos simplificados contendo informações sobre as ocorrências verificadas em campo, incluindo data, horário, local, situação observada e registros fotográficos, e encaminhá-los à chefia imediata;

IX. prestar apoio operacional a outros agentes de fiscalização que atuam em campo, auxiliando na marcação de áreas, organização de documentos, coleta de dados e registros de imagens;

X. atuar no acompanhamento das atividades de poda urbana conforme cronograma e setorização definidos previamente pela Divisão Municipal de Meio Ambiente, contribuindo para o controle e ordenamento da arborização urbana;

XI. encaminhar notificações, autos ou documentos referentes a penalidades administrativas aplicadas a munícipes por infrações ambientais, conforme orientação da autoridade competente;

XII. colaborar com campanhas educativas e ações ambientais promovidas pelo município, prestando apoio logístico e atuando como agente multiplicador de boas práticas ambientais junto à comunidade;

XIII. executar outras tarefas correlatas, determinadas por seus superiores imediatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 6 de 42

2025.

“Exonera a Sra. VÂNIA BASSANI SANTOS, RG - 41.615.790-X, do cargo efetivo de CUIDADOR.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2343/2025, folhas 14, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonera, a partir de 12 de agosto de 2025, do cargo de CUIDADOR, a senhora VÂNIA BASSANI SANTOS, RG - 41.615.790-X.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2019, de 18 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia a Sra. JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA, RG - 53.195.636-2, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA, RG - 53.195.636-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SED. Nº. 0205/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária

Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Laboral do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Giovana Cristina dos Santos Batista.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Giovana Cristina dos Santos Batista, CPF: ***129178**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEI. Prof.ª. Marília Ribeiro Porto Rossetto, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 10 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 0206/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ADRIANA GAISDORF”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Laboral do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Adriana Gaisdorf.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Adriana Gaisdorf, CPF: ***578578**, titular do cargo de Zeladora, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro, sempre respeitando as limitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 7 de 42

ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 10 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 16 de setembro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025 DISPENSA** **DE LICITAÇÃO Nº 097/2025**

Reconheço a contratação direta referente **CONTRATAÇÃO DE EMPREA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO PERSONALIZADA DE ALBUNS FOTOGRÁFICOS, CONVITES, DIPLOMAS E ALUGUEL DE BECAS PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**, pelo valor estimado global de **R\$ 55.913,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **DISTRIBUIDORA AD LTDA, inscrita sob CNPJ nº 42.891.757/0001-62**

Viradouro, 17 de setembro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 8 de 42

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	250.042,91	22.616,09	272.659,00
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	1.739.434,16	142.550,13	1.881.984,29
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	685.013,90	58.116,42	743.130,32
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	1.302.887,54	194.949,30	1.497.836,84
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	406.655,11	69.658,31	476.313,42
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.749.470,43	421.572,45	3.171.042,88
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	31.122,17	5.102,11	36.224,28
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	3.076,67	177,20	3.253,87
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	2.164,50	16.551,37	18.715,87
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	29.489,62	2.252,51	31.742,13
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	142.212,77	12.228,79	154.441,56
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	89.521,72	7.071,89	96.593,61
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	4.746,77	426,67	5.173,44
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	14.530,35	3.109,68	17.640,03
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	5.771,71	1.028,40	6.800,11
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	1.962,87	1.962,87
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	1.962,87	1.962,87
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	606.389,99	283.251,01	889.641,00
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	606.389,99	283.251,01	889.641,00
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE SERVIÇOS - PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	TAXAS DE SERVIÇOS - RETRO ESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	869.683,71	194.129,59	1.063.813,30
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		9.538.604,02	1.721.968,67	11.260.572,69
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	20.594.043,00	2.737.826,96	23.331.869,96
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Julho	1.477.922,49	0,00	1.477.922,49
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	38.999,39	1.328,40	40.327,79
Sub Total		22.110.964,88	2.739.155,36	24.850.120,24
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.848.572,84	1.401.724,65	11.250.297,49
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.145.513,96	140.367,07	4.285.881,03
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	71.406,70	9.582,37	80.989,07
Sub Total		14.065.493,50	1.551.674,09	15.617.167,59
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.939.706,69	-858.165,82	-7.797.872,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 9 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Sub Total	-6.939.706,69	-858.165,82	-7.797.872,51
	Total	38.775.355,71	5.154.632,30	43.929.988,01

VIRADOURO, 31 de agosto de 2025

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

THAMIRES PONCHIO DA SILVA
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 10 de 42

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS														
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			
Venc.os e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.181.409,11	3.127.292,79	4.463.226,09	3.426.714,39	3.200.563,44	3.317.411,72	3.226.349,57	3.325.584,52	3.394.662,81	3.367.195,39	3.427.080,47	3.405.018,49	40.862.508,79	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	32.369,73	192.215,15	157.660,14	66.012,71	32.272,49	104.231,91	121.161,31	145.447,46	135.464,11	183.369,41	101.933,33	152.982,36	1.425.120,11	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.022,01	23.022,01	23.022,01	23.022,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.088,04	0,00	
Encargos Sociais	500.835,08	500.139,91	966.773,22	493.262,51	524.936,51	598.248,94	578.115,61	585.516,23	588.689,29	592.172,54	597.465,35	600.762,13	7.126.917,32	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	392.410,85	401.215,35	402.862,74	796.805,62	419.042,68	441.920,87	432.649,74	437.565,71	437.112,84	437.112,84	444.409,19	448.652,77	5.491.761,20	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	52.723,86	49.476,76	94.850,09	22.013,73	36.867,50	55.850,82	63.217,67	82.658,86	86.570,97	95.509,33	90.365,83	65.024,58	795.130,00	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,64	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	11.854,07	19.456,53	20.395,94	24.079,80	12.542,68	1.053,01	0,00	0,00	2.408,37	91.790,40	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	4.182.770,64	4.293.361,97	6.108.394,29	4.839.685,04	4.233.139,15	4.539.702,84	4.445.573,70	4.589.315,46	4.643.553,03	4.675.359,51	4.661.254,17	4.674.848,70	55.886.958,50	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,64	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	392.410,85	401.215,35	402.862,74	796.805,62	419.042,68	441.920,87	432.649,74	437.565,71	437.112,84	437.112,84	444.409,19	441.668,90	5.484.777,33	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	168.455,35	0,00	-25.305,56	158.443,81	175.969,28	197.187,05	140.693,63	178.917,84	152.938,94	132.872,91	120.374,13	132.710,42	1.533.257,80	0,00	
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	560.866,20	401.215,35	377.557,18	955.249,43	595.011,96	640.750,56	573.343,37	616.483,55	590.051,78	569.985,75	564.783,32	574.379,32	7.019.677,77	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.621.904,44	3.892.146,62	5.730.837,11	3.884.435,61	3.638.127,19	3.898.952,28	3.872.230,33	3.972.831,91	4.053.501,25	4.105.373,76	4.096.470,85	4.100.469,38	48.867.280,73	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	48,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													105.392.514,59		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.846.872,49		48,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.701.036,00		54,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													100.844.606,10		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													48.867.280,73		51,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													54.456.087,29		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													51.733.282,93		51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													49.010.478,56		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 11 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 12 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.523.168,93	2.274.903,63	2.019.391,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.523.168,93	2.274.903,63	2.019.391,28	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.996.180,72	7.261.092,30	0,00
Ativo Disponível	5.519.268,36	10.193.269,40	10.832.729,19	0,00
Haveres Financeiros	308.261,92	311.137,51	657.421,79	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.921.709,32	1.271.573,77	1.141.433,28	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.080.346,28	3.236.652,42	3.087.625,40	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	3.697.694,25	-3.721.277,09	-5.241.701,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.696.345,97	102.240.656,16	102.545.642,10	0,00
% da DC sobre a RCL	2,43	2,23	1,97	0,00
% da DCL sobre a RCL	3,57	-3,64	-5,11	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	124.435.615,16	122.688.787,39	123.054.770,52	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.523.168,93	2.274.903,63	2.019.391,28	0,00
Parcelamentos de Dívidas	896.495,74	896.123,90	896.123,90	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	896.495,74	896.123,90	896.123,90	0,00
Previdenciárias	896.495,74	896.123,90	896.123,90	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.626.673,19	1.378.779,73	1.123.267,38	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.945.896,28	2.892.777,00	2.684.673,32	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	525.651,59	542.491,26	543.091,26	0,00
Depósitos	1.980.557,11	2.074.421,95	1.865.718,27	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	439.687,58	275.863,79	275.863,79	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 13 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	110.532.724,97	108.593.127,16	105.392.514,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.836.379,00	6.352.471,00	2.846.872,49	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	103.696.345,97	102.240.656,16	102.545.642,10	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	22.813.196,11	22.492.944,36	22.560.041,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	20.531.876,50	20.243.649,92	20.304.037,14	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 14 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	105.392.514,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.846.872,49	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.545.642,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.407.302,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	14.766.572,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.178.194,95	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 15 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.432.070,96	694.981,13	2.029.224,64	221.351,74	-632.194,05	0,00	3.118.707,50	7.836.712,83	0,00	-4.718.005,33
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.466.990,31	649.438,25	2.029.224,64	221.351,74	-149.129,78	0,00	2.716.105,46	7.836.712,83	0,00	-5.120.607,37
Outros Recursos não Vinculados	-34.919,35	45.542,88	0,00	0,00	-483.064,27	0,00	402.602,04	0,00	0,00	402.602,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.776.483,88	446.452,15	994.894,87	54.512,05	3.732.967,98	0,00	547.656,83	2.756.217,40	0,00	-2.208.560,57
Recursos Vinculados à Educação	750.275,93	398.500,00	349.547,75	0,00	0,00	0,00	2.228,18	530.460,70	0,00	-528.232,52
Transferências do FUNDEB	275.501,74	0,00	257.474,85	0,00	0,00	0,00	18.026,89	0,00	0,00	18.026,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	474.774,19	398.500,00	92.072,90	0,00	0,00	0,00	-15.798,71	530.460,70	0,00	-546.259,41
Recursos Vinculados à Saúde	2.290.947,04	0,10	426.947,99	0,00	0,00	0,00	1.863.998,95	444.557,00	0,00	1.419.441,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.770.324,64	0,10	146.119,21	0,00	0,00	0,00	1.624.205,33	216.374,99	0,00	1.407.830,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde	520.622,40	0,00	280.828,78	0,00	0,00	0,00	239.793,62	228.182,01	0,00	11.611,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	279.432,56	0,00	2.260,12	0,00	0,00	0,00	277.172,44	137.714,91	0,00	139.457,53
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.838.480,23	47.934,05	78.563,76	54.512,05	0,00	0,00	1.657.470,37	1.534.633,61	0,00	122.836,76
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.384.847,20	47.934,05	78.563,76	54.512,05	0,00	0,00	1.203.837,34	1.534.633,61	0,00	-330.796,27
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	453.633,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.633,03	0,00	0,00	453.633,03
Demais Vinculações Legais	50.716,44	18,00	137.575,25	0,00	0,00	0,00	-86.876,81	108.851,18	0,00	-195.727,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	394,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,47	0,00	0,00	394,47
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	50.160,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.160,71	0,00	0,00	50.160,71
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	161,26	18,00	137.575,25	0,00	0,00	0,00	-137.431,99	108.851,18	0,00	-246.283,17
Recursos Extraorçamentários	566.631,68	0,00	0,00	0,00	3.732.967,98	0,00	-3.166.336,30	0,00	0,00	-3.166.336,30
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	49.358,45	291,09	199,90	3.061,40	0,00	0,00	45.806,06	9.579,00	0,00	36.227,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	49.358,45	291,09	0,00	2.703,86	0,00	0,00	46.363,50	759,00	0,00	45.604,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	199,90	357,54	0,00	0,00	-557,44	8.820,00	0,00	-9.377,44
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.257.913,29	1.141.724,37	3.024.319,41	278.925,19	3.100.773,93	0,00	3.712.170,39	10.602.509,23	0,00	-6.890.338,84

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 16 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		105.392.514,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.545.642,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		100.844.606,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.867.280,73	48,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54.456.087,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51.733.282,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	49.010.478,56	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.241.701,02	-5,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.054.770,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.560.041,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.407.302,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.178.194,95	7,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 17 de 42

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	138.396.000,00	138.396.000,00	113.803.029,57	82.270.343,34	56.125.656,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.159.500,00	18.159.500,00	15.753.384,55	11.371.206,58	6.788.293,42
Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	2.632.184,04	2.957.155,90	1.067.844,10
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	1.372.660,93	1.363.882,80	415.117,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.271.000,00	7.271.000,00	5.551.910,61	3.353.436,61	3.917.563,39
Transferências correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	85.859.097,09	61.230.939,94	42.982.560,06
Outras Receitas Correntes	2.948.000,00	2.948.000,00	2.633.792,35	1.993.721,51	954.278,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	1.469.743,83	2.733.791,12	-983.791,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	950.000,00	950.000,00	769.743,83	68.486,57	881.513,43
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	700.000,00	2.665.304,55	-1.865.304,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.536.000,00	12.536.000,00	10.599.633,25	7.797.872,51	4.738.127,49
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.930.000,00	4.930.000,00	2.937.510,98	4.416.932,81	513.067,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	132.540.000,00	132.540.000,00	107.610.651,13	81.623.194,76	50.916.805,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	132.540.000,00	132.540.000,00	107.610.651,13	81.623.194,76	50.916.805,24
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	132.540.000,00	132.540.000,00	107.610.651,13	81.623.194,76	50.916.805,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 18 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	117.964.500,00	4.364.036,41	122.328.536,41	72.430.938,57	63.829.235,55	61.790.297,56	49.897.597,84	8.601.703,02	2.038.937,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.797.000,00	477.518,99	50.274.518,99	32.082.196,70	32.081.437,70	32.002.215,88	18.192.322,29	759,00	79.221,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.167.500,00	3.886.517,42	72.054.017,42	40.348.741,87	31.747.797,85	29.788.081,68	31.705.275,55	8.600.944,02	1.959.716,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.558.000,00	8.629.020,55	13.187.020,55	5.829.681,76	3.751.791,10	3.417.978,12	7.357.338,79	2.077.890,66	333.812,98
INVESTIMENTOS	3.428.000,00	8.629.020,55	12.057.020,55	5.272.052,20	3.214.476,09	2.914.200,47	6.784.968,35	2.057.576,11	300.275,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	557.629,56	537.315,01	503.777,65	542.370,44	20.314,55	33.537,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.052.500,00	-74.500,00	6.978.000,00	4.454.868,90	4.454.868,90	3.913.498,99	2.523.131,10	0,00	541.369,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	132.540.000,00	12.918.556,96	145.458.556,96	82.715.489,23	72.035.895,55	69.121.774,67	59.778.067,73	10.679.593,68	2.914.120,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	132.540.000,00	12.918.556,96	145.458.556,96	82.715.489,23	72.035.895,55	69.121.774,67	59.778.067,73	10.679.593,68	2.914.120,88
SUPERÁVIT (XI)					9.587.299,21				
TOTAL (XII) = (X + XI)	132.540.000,00	12.918.556,96	145.458.556,96	82.715.489,23	81.623.194,76	69.121.774,67	59.778.067,73	10.679.593,68	2.914.120,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 19 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.487.500,00	138.480.556,96	18.743.639,88	78.260.620,33	94,61	60.219.936,63	17.446.251,94	67.581.026,65	93,82	10.679.593,68	0,00
Legislativa	1.959.000,00	2.010.000,00	250.527,54	1.039.801,02	1,26	970.198,98	233.900,48	962.716,57	1,34	77.084,45	0,00
Ação Legislativa	1.959.000,00	2.010.000,00	250.527,54	1.039.801,02	1,26	970.198,98	233.900,48	962.716,57	1,34	77.084,45	0,00
Administração	15.363.300,00	15.363.300,00	1.779.898,01	8.917.709,85	10,78	6.445.590,15	2.031.835,85	7.552.126,55	10,48	1.365.583,30	0,00
Administração Geral	15.363.300,00	15.363.300,00	1.779.898,01	8.917.709,85	10,78	6.445.590,15	2.031.835,85	7.552.126,55	10,48	1.365.583,30	0,00
Segurança Pública	570.000,00	570.000,00	29.319,84	146.748,62	0,18	423.251,38	30.860,05	144.109,01	0,20	2.639,61	0,00
Defesa Civil	570.000,00	570.000,00	29.319,84	146.748,62	0,18	423.251,38	30.860,05	144.109,01	0,20	2.639,61	0,00
Assistência Social	6.558.700,00	7.073.074,19	684.771,82	3.612.542,85	4,37	3.460.531,34	805.555,93	2.891.422,26	4,01	721.120,59	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	582.500,00	648.548,62	58.568,75	345.702,79	0,42	302.845,83	51.946,94	325.224,48	0,45	20.478,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	993.200,00	993.200,00	65.276,68	354.753,38	0,43	638.446,62	65.324,74	331.038,40	0,46	23.714,98	0,00
Assistência Comunitária	4.983.000,00	5.431.325,57	560.926,39	2.912.086,68	3,52	2.519.238,89	688.284,25	2.235.159,38	3,10	676.927,30	0,00
Previdência Social	6.835.000,00	6.835.000,00	1.022.724,86	4.088.917,33	4,94	2.746.082,67	1.031.431,86	4.079.338,33	5,66	9.579,00	0,00
Administração Geral	1.215.000,00	1.215.000,00	96.408,31	465.120,04	0,56	749.879,96	105.874,31	456.300,04	0,63	8.820,00	0,00
Previdência Básica	260.000,00	260.000,00	32.495,59	124.571,65	0,15	135.428,35	32.495,59	124.571,65	0,17	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.360.000,00	5.360.000,00	893.820,96	3.499.225,64	4,23	1.860.774,36	893.061,96	3.498.466,64	4,86	759,00	0,00
Saúde	34.501.500,00	40.310.289,16	5.061.903,06	23.178.054,54	28,02	17.132.234,62	5.086.559,42	20.791.280,01	28,86	2.386.774,53	0,00
Atenção Básica	19.370.000,00	23.554.445,17	3.123.413,99	13.109.003,31	15,85	10.445.441,86	2.983.592,33	11.564.456,04	16,05	1.544.547,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.701.000,00	10.216.590,00	1.120.779,69	5.387.954,62	6,51	4.828.635,38	1.071.190,28	4.961.440,21	6,89	426.514,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.500.000,00	3.500.000,00	568.766,07	3.496.723,06	4,23	3.276,94	737.770,28	3.101.929,72	4,31	394.793,34	0,00
Vigilância Sanitária	500.500,00	500.500,00	14.266,14	58.637,11	0,07	441.862,89	15.840,72	49.198,05	0,07	9.439,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	730.000,00	838.753,99	47.195,99	269.146,71	0,33	569.607,28	48.113,33	266.331,60	0,37	2.815,11	0,00
Alimentação e Nutrição	1.700.000,00	1.700.000,00	187.481,18	856.589,73	1,04	843.410,27	230.052,48	847.924,39	1,18	8.665,34	0,00
Educação	31.172.500,00	31.488.744,20	4.440.710,92	20.226.971,07	24,45	11.261.773,13	4.904.926,62	18.864.613,51	26,19	1.362.357,56	0,00
Alimentação e Nutrição	1.617.000,00	1.617.000,00	181.908,82	1.144.300,59	1,38	472.699,41	253.097,85	1.059.823,68	1,47	84.476,91	0,00
Ensino Fundamental	23.066.500,00	23.382.744,20	3.481.972,37	15.715.521,47	19,00	7.667.222,73	3.845.636,78	14.534.402,42	20,18	1.181.119,05	0,00
Ensino Superior	1.451.000,00	1.451.000,00	109.965,13	559.277,84	0,68	891.722,16	108.311,20	544.911,21	0,76	14.366,63	0,00
Educação Infantil	5.038.000,00	5.038.000,00	666.864,60	2.807.871,17	3,39	2.230.128,83	697.880,79	2.725.476,20	3,78	82.394,97	0,00
Cultura	3.818.000,00	4.073.800,00	384.565,42	1.474.584,11	1,78	2.599.215,89	409.650,75	1.240.584,72	1,72	233.999,39	0,00
Difusão Cultural	3.707.500,00	3.963.300,00	384.565,42	1.474.584,11	1,78	2.488.715,89	409.650,75	1.240.584,72	1,72	233.999,39	0,00
Turismo	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	8.243.000,00	12.363.774,43	2.212.888,19	6.748.234,13	8,16	5.615.540,30	1.535.484,87	4.690.780,18	6,51	2.057.453,95	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	4.764.060,62	979.526,53	1.424.169,87	1,72	3.339.890,75	544.532,98	949.634,63	1,32	474.535,24	0,00
Serviços Urbanos	8.093.000,00	7.599.713,81	1.233.361,66	5.324.064,26	6,44	2.275.649,55	990.951,89	3.741.145,55	5,19	1.582.918,71	0,00
Saneamento	7.430.000,00	9.319.792,54	2.110.612,36	5.861.350,73	7,09	3.458.441,81	730.860,54	3.576.664,51	4,97	2.284.686,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.360.000,00	9.249.792,54	2.101.219,69	5.825.349,77	7,04	3.424.442,77	721.467,87	3.540.663,55	4,92	2.284.686,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	9.392,67	36.000,96	0,04	33.999,04	9.392,67	36.000,96	0,05	0,00	0,00
Agricultura	681.000,00	770.700,00	45.262,16	246.450,46	0,30	524.249,54	45.436,16	238.363,66	0,33	8.086,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	770.700,00	45.262,16	246.450,46	0,30	524.249,54	45.436,16	238.363,66	0,33	8.086,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 20 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Indústria	45.500,00	45.500,00	92,70	548,20	0,00	44.951,80	92,70	548,20	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	45.500,00	45.500,00	92,70	548,20	0,00	44.951,80	92,70	548,20	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	88.500,00	88.500,00	5.570,15	27.080,22	0,03	61.419,78	5.383,85	26.893,92	0,04	186,30	0,00
Serviços Financeiros	88.500,00	88.500,00	5.570,15	27.080,22	0,03	61.419,78	5.383,85	26.893,92	0,04	186,30	0,00
Transporte	795.500,00	742.082,44	71.948,83	218.160,16	0,26	523.922,28	71.948,83	218.160,16	0,30	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	795.500,00	742.082,44	71.948,83	218.160,16	0,26	523.922,28	71.948,83	218.160,16	0,30	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.610.000,00	303.842,94	635.745,39	0,77	974.254,61	203.637,50	486.017,96	0,67	149.727,43	0,00
Desporto Comunitário	1.610.000,00	1.610.000,00	303.842,94	635.745,39	0,77	974.254,61	203.637,50	486.017,96	0,67	149.727,43	0,00
Encargos Especiais	2.851.000,00	2.851.000,00	339.001,08	1.837.721,65	2,22	1.013.278,35	318.686,53	1.817.407,10	2,52	20.314,55	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	329.684,33	1.267.504,99	1,53	732.495,01	309.369,78	1.247.190,44	1,73	20.314,55	0,00
Outros Encargos Especiais	851.000,00	851.000,00	9.316,75	570.216,66	0,69	280.783,34	9.316,75	570.216,66	0,79	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.965.000,00									
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.965.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.052.500,00	6.978.000,00	1.132.786,61	4.454.868,90	5,39	2.523.131,10	1.132.786,61	4.454.868,90	6,18	0,00	0,00
Legislativa	151.000,00	100.000,00	8.846,77	36.835,96	0,04	63.164,04	8.846,77	36.835,96	0,05	0,00	0,00
Ação Legislativa	151.000,00	100.000,00	8.846,77	36.835,96	0,04	63.164,04	8.846,77	36.835,96	0,05	0,00	0,00
Administração	231.500,00	231.500,00	44.433,23	97.681,58	0,12	133.818,42	44.433,23	97.681,58	0,14	0,00	0,00
Administração Geral	231.500,00	231.500,00	44.433,23	97.681,58	0,12	133.818,42	44.433,23	97.681,58	0,14	0,00	0,00
Assistência Social	180.000,00	180.000,00	29.982,44	121.503,48	0,15	58.496,52	29.982,44	121.503,48	0,17	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	25,29	720,02	0,00	2.279,98	25,29	720,02	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	177.000,00	177.000,00	29.957,15	120.783,46	0,15	56.216,54	29.957,15	120.783,46	0,17	0,00	0,00
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	152.715,65	648.529,73	0,78	301.470,27	152.715,65	648.529,73	0,90	0,00	0,00
Previdência Básica	950.000,00	950.000,00	152.715,65	648.529,73	0,78	301.470,27	152.715,65	648.529,73	0,90	0,00	0,00
Saúde	2.090.000,00	2.090.000,00	300.274,93	1.202.609,86	1,45	887.390,14	300.274,93	1.202.609,86	1,67	0,00	0,00
Atenção Básica	1.890.000,00	1.890.000,00	290.920,45	1.169.436,95	1,41	720.563,05	290.920,45	1.169.436,95	1,62	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	9.354,48	33.172,91	0,04	166.827,09	9.354,48	33.172,91	0,05	0,00	0,00
Educação	3.030.000,00	3.030.000,00	554.927,10	2.184.329,98	2,64	845.670,02	554.927,10	2.184.329,98	3,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.900.000,00	1.900.000,00	514.758,90	1.729.453,01	2,09	170.546,99	514.758,90	1.729.453,01	2,40	0,00	0,00
Educação Infantil	1.130.000,00	1.130.000,00	40.168,20	454.876,97	0,55	675.123,03	40.168,20	454.876,97	0,63	0,00	0,00
Saneamento	420.000,00	396.500,00	41.606,49	163.378,31	0,20	233.121,69	41.606,49	163.378,31	0,23	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	420.000,00	396.500,00	41.606,49	163.378,31	0,20	233.121,69	41.606,49	163.378,31	0,23	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	132.540.000,00	145.458.556,96	19.876.426,49	82.715.489,23	100,00	62.743.067,73	18.579.038,55	72.035.895,55	100,00	10.679.593,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 21 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.568.686,63	10.200.131,59	9.062.781,40	15.302.706,58	10.878.796,34	10.315.842,26	8.667.886,66	10.509.783,43	10.677.006,42	10.020.678,83	11.923.718,54	9.276.630,86	126.404.649,54
Receita Tributária	1.291.325,62	1.323.962,53	1.610.906,41	1.731.332,58	971.370,23	1.187.491,95	848.145,37	2.091.764,41	1.887.280,93	1.293.542,64	1.555.512,62	1.536.098,43	17.328.733,72
Receita de Contribuições	351.680,70	353.710,40	352.802,37	692.121,74	347.702,40	349.774,36	386.034,61	370.947,45	371.656,54	374.022,30	375.200,23	381.818,01	4.707.471,11
Receita Patrimonial	1.733.537,21	698.253,52	63.154,54	960.163,28	204.797,93	79.845,18	84.259,83	90.508,32	123.013,62	196.425,59	177.533,28	407.499,05	4.818.991,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	372.074,50	542.127,62	432.630,50	474.771,59	383.452,50	383.048,62	410.011,16	397.556,59	486.288,60	438.126,47	460.326,47	394.626,20	5.175.040,82
Transferências Correntes	5.756.263,57	7.187.881,95	6.494.745,99	10.608.929,11	8.765.914,08	8.259.290,12	6.856.090,15	6.943.504,12	7.389.728,89	7.534.409,98	9.076.483,37	6.405.519,23	91.278.760,56
Outras Transferências Correntes	63.805,03	94.195,57	108.541,59	835.388,28	205.559,20	56.392,03	83.345,54	615.502,54	419.037,84	184.151,85	278.662,57	151.069,94	3.095.651,98
DEDUÇÕES (II)	2.709.018,72	1.995.738,34	1.238.973,63	3.304.972,30	1.711.058,70	1.555.304,10	1.303.538,82	1.307.968,23	1.601.522,38	1.460.070,44	1.251.180,45	1.572.788,84	21.012.134,95
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	351.680,70	353.710,40	352.802,37	692.121,74	347.702,40	349.774,36	386.034,61	370.947,45	371.656,54	374.022,30	375.200,23	381.818,01	4.707.471,11
Receitas de Compensação Previdenciária	13.554,49	13.271,67	13.271,67	702.605,18	22.003,67	21.471,64	23.000,68	23.000,68	174.007,58	57.146,73	17.759,21	25.692,56	1.106.785,76
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	1.692.678,42	652.310,83	12.591,15	902.276,08	138.250,46	7.688,57	5.346,85	6.152,27	35.539,71	111.181,55	33.048,94	307.112,45	3.904.177,28
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	651.105,11	976.445,44	860.308,44	1.007.969,30	1.203.102,17	1.176.369,53	889.156,68	907.867,83	1.020.318,55	917.719,86	825.172,07	858.165,82	11.293.700,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.859.667,91	8.204.393,25	7.823.807,77	11.997.734,28	9.167.737,64	8.760.538,16	7.364.347,84	9.201.815,20	9.075.484,04	8.560.608,39	10.672.538,09	7.703.842,02	105.392.514,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	-278.127,51	100.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	2.846.872,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.859.667,91	8.482.520,76	7.723.807,77	10.522.734,28	9.167.737,64	8.760.538,16	7.364.347,84	9.201.815,20	9.075.484,04	8.560.608,39	9.122.538,09	7.703.842,02	102.545.642,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	127.080,00	127.080,00	127.080,00	254.160,00	136.620,00	136.620,00	133.584,00	133.584,00	133.584,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	1.701.036,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	6.732.587,91	8.355.440,76	7.596.727,77	10.268.574,28	9.031.117,64	8.623.918,16	7.230.763,84	9.068.231,20	8.941.900,04	8.430.060,39	8.991.990,09	7.573.294,02	100.844.606,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.861.000,00	4.861.000,00	3.140.447,15	3.965.559,45
Receitas de Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	2.632.184,04	2.957.155,90
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.025.000,00	4.025.000,00	2.632.184,04	2.956.312,51
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	843,39
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	25.000,00	25.000,00	10.655,57	364.082,75
Receita Patrimonial	811.000,00	811.000,00	497.607,54	644.320,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	811.000,00	811.000,00	497.607,54	644.320,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.319.000,00	4.319.000,00	2.498.976,58	4.031.135,27
Contribuição Patronal do Exercício	4.319.000,00	4.319.000,00	2.498.976,58	4.031.135,27
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.319.000,00	4.319.000,00	2.498.976,58	4.031.135,27
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	55.870,96	55.870,96	-55.870,96	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	55.870,96	55.870,96	-55.870,96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	9.291.741,92	9.291.741,92	5.527.681,81	7.996.694,72

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 24 de 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.185.000,00	1.185.000,00	465.120,04	456.300,04
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	461.681,74	452.861,74
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	3.438,30	3.438,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	5.390.000,00	5.390.000,00	3.499.225,64	3.498.466,64
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	2.972.112,69	2.971.353,69
Pensões	860.000,00	860.000,00	527.112,95	527.112,95
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	9.240.000,00	9.240.000,00	3.964.345,68	3.954.766,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	51.741,92	51.741,92	1.563.336,13	4.041.928,04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 25 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	136.648.000,00	136.648.000,00	80.957.774,14
Receita Tributária	18.159.500,00	18.159.500,00	11.371.206,58
Receita de Contribuição	4.025.000,00	4.025.000,00	2.957.155,90
Receita Previdenciária	4.025.000,00	4.025.000,00	2.957.155,90
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	31.000,00	31.000,00	51.313,60
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	1.363.882,80
(-) Aplicações Financeiras	1.748.000,00	1.748.000,00	1.312.569,20
Transferências Correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	61.230.939,94
Demais Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	5.347.158,12
Diversas Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	5.347.158,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	1.750.000,00	2.733.791,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	950.000,00	950.000,00	68.486,57
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	950.000,00	950.000,00	68.486,57
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	2.665.304,55
Convênios	0,00	0,00	501.375,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	2.163.929,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.750.000,00	1.750.000,00	2.733.791,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.536.000,00	12.536.000,00	7.797.872,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	125.862.000,00	125.862.000,00	75.893.692,75
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	117.964.500,00	122.328.536,41	63.829.235,55
Pessoal e Encargos Sociais	49.797.000,00	50.274.518,99	32.081.437,70
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.167.500,00	72.054.017,42	31.747.797,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	117.964.500,00	122.328.536,41	63.829.235,55
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.558.000,00	13.187.020,55	3.751.791,10
Investimentos	3.428.000,00	12.057.020,55	3.214.476,09
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	537.315,01
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.458.000,00	12.087.020,55	3.214.476,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.965.000,00	2.965.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	124.387.500,00	137.380.556,96	67.043.711,64
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.474.500,00	-11.518.556,96	8.849.981,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 26 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.990.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mai a Jun/2025	Jul a Ago/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.523.168,93	2.118.064,97	2.019.391,28	
DEDUÇÕES (II)	-1.174.525,32	5.631.416,29	7.261.092,30	
Ativo Disponível	5.519.268,36	9.547.466,88	10.832.729,19	
Haveres Financeiros	308.261,92	508.371,88	657.421,79	
(-) Restos a Pagar Processados	3.921.709,32	1.268.147,97	1.141.433,28	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.080.346,28	3.156.274,50	3.087.625,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.697.694,25	-3.513.351,32	-5.241.701,02	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	896.495,74	896.123,90	896.123,90	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.801.198,51	-4.409.475,22	-6.137.824,92	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Ago/2025 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-1.728.349,70	-8.939.023,43		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 27 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	685.563,71	2.778.784,09	2.320.408,43	2.215,00	1.141.724,37	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.420.649,56	
	PREFEITURA MUNICIPAL	685.563,71	2.406.891,17	1.948.806,60	2.215,00	1.141.433,28	401.561,76	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	275.863,79	1.417.297,07	
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	24.696,59	17.150,81	0,00	7.545,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545,78	
0202	SECR. MUN. DE GOVERNO	38.755,52	126.600,97	123.528,14	2.215,00	39.613,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,35	
0203	SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.916,36	5.845,93	5.735,77	0,00	48.026,52	590,31	0,00	0,00	0,00	0,00	590,31	48.616,83	
0204	SECR. MUN. DE SAUDE	534.303,88	590.328,33	590.324,55	0,00	534.307,66	0,00	38.125,82	25.296,00	25.296,00	0,00	12.829,82	547.137,48	
0205	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	40.464,95	1.078.066,97	679.363,07	0,00	439.168,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.168,85	
0207	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA	21.215,00	581.352,38	532.704,26	0,00	69.863,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.863,12	
0208	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.971,45	0,00	138.527,79	138.527,79	0,00	262.443,66	262.443,66	
0209	AGRICULTURA	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0211	TRANSPORTE	2.678,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	
03	IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
0313	IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0414	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	457.652,61	457.652,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	439.759,57	439.759,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	17.893,04	17.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	685.563,71	3.236.436,70	2.778.061,04	2.215,00	1.141.724,37	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.420.649,56	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 28 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.718.500,00	8.961.334,52	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.280.000,00	3.056.213,45	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	743.130,32	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.245.000,00	3.187.840,49	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.193.500,00	1.974.150,26	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.780.000,00	40.467.287,83	
2.1- Cota-Parte FPM	42.100.000,00	24.809.792,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.300.000,00	23.331.869,96	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.800.000,00	1.477.922,49	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	11.250.297,49	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	80.989,07	
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	40.327,79	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	4.285.881,03	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.498.500,00	49.428.622,35	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.536.000,00	7.797.872,51	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.278.625,00	4.559.282,52	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.750.000,00	12.538.103,76	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.750.000,00	12.190.863,71	
6.1.1- Principal	18.700.000,00	12.142.351,22	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	48.512,49	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	347.240,05	
6.4.1- Principal	0,00	347.240,05	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.164.000,00	4.344.478,71	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 29 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				12.538.103,76		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.750.000,00	12.566.772,18	12.566.772,18	12.309.297,33	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.438.000,00	10.281.559,92	10.281.559,92	10.155.622,18	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.850.000,00	1.754.980,12	1.754.980,12	1.731.088,53	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.588.000,00	8.526.579,80	8.526.579,80	8.424.533,65	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.312.000,00	2.285.212,26	2.285.212,26	2.153.675,15	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.312.000,00	2.285.212,26	2.285.212,26	2.153.675,15	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.566.772,18	12.566.772,18	12.309.297,33	0,00	0,00	28.668,42
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.566.772,18	12.566.772,18	12.309.297,33	0,00	0,00	375.908,47
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.281.559,92	10.281.559,92	10.155.622,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.533.604,60	10.281.559,92	10.281.559,92	84,34		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.253.810,38	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 30 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.751.611,60	6.679.930,11	5.885.267,32	5.698.018,01	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.318.000,00	1.507.768,02	1.425.373,05	1.390.736,18	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.433.611,60	5.172.162,09	4.459.894,27	4.307.281,83	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.501.611,60	19.246.702,29	18.452.039,50	18.007.315,34	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.168.000,00	3.262.748,14	3.180.353,17	3.121.824,71	0,00	
21.1.1- Creche	2.866.500,00	1.216.690,95	1.166.137,87	1.126.739,34	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	3.301.500,00	2.046.057,19	2.014.215,30	1.995.085,37	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	23.333.611,60	15.983.954,15	15.271.686,33	14.885.490,63	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				5.885.267,32		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				7.797.872,51		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				13.683.139,83		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 31 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.357.155,59	13.683.139,83	27,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.667.000,00	1.474.393,79	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.137.000,00	1.259.606,89	
31.1.1- Salário-Educação			1.450.000,00	911.035,43	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			667.000,00	342.684,00	
31.1.4- PNATE			20.000,00	5.887,46	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			530.000,00	214.786,90	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.017.132,60	3.164.598,76	2.596.903,99	2.417.070,43	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.949.132,60	1.461.020,33	992.169,10	966.897,12	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.451.000,00	559.277,84	544.911,21	502.337,44	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.617.000,00	1.144.300,59	1.059.823,68	947.835,87	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.518.744,20	22.411.301,05	21.048.943,49	20.424.385,77	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 32 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	34.069.755,20	22.211.814,30	20.849.456,74	20.232.989,02	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.175.000,00	15.362.209,45	15.362.209,45	15.054.709,44	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.893.755,20	6.849.604,85	5.487.247,29	5.178.279,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	448.989,00	199.486,75	199.486,75	191.396,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	448.989,00	199.486,75	199.486,75	191.396,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		116.605,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.538.103,76		911.035,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			12.309.297,33		661.763,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			228.806,43		365.877,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		20.710,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			228.806,43		345.167,32

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 33 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				14.718.500,00	14.718.500,00	8.961.334,52		60,88	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				5.280.000,00	5.280.000,00	3.056.213,45		57,88	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				1.000.000,00	1.000.000,00	743.130,32		74,31	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				5.245.000,00	5.245.000,00	3.187.840,49		60,78	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				3.193.500,00	3.193.500,00	1.974.150,26		61,82	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				62.980.000,00	62.980.000,00	38.989.365,34		61,91	
Cota-Parte FPM				36.300.000,00	36.300.000,00	23.331.869,96		64,28	
Cota-Parte ITR				1.800.000,00	1.800.000,00	40.327,79		2,24	
Cota-Parte IPVA				6.950.000,00	6.950.000,00	4.285.881,03		61,67	
Cota-Parte ICMS				17.800.000,00	17.800.000,00	11.250.297,49		63,20	
Cota-Parte IPI-Exportação				130.000,00	130.000,00	80.989,07		62,30	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				77.698.500,00	77.698.500,00	47.950.699,86		61,71	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.224.000,00	13.132.626,59	8.426.110,94	64,16	7.288.475,57	55,50	7.042.652,79	53,63	0,00
Despesas Correntes	13.004.000,00	12.913.250,00	8.283.070,74	64,14	7.257.883,34	56,20	7.018.948,79	54,35	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	219.376,59	143.040,20	65,20	30.592,23	13,95	23.704,00	10,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.601.000,00	6.643.000,00	4.315.058,55	64,96	4.041.358,55	60,84	4.041.358,55	60,84	0,00
Despesas Correntes	6.601.000,00	6.607.000,00	4.279.058,55	64,77	4.005.358,55	60,62	4.005.358,55	60,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	36.000,00	36.000,00	100,00	36.000,00	100,00	36.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.496.723,06	99,91	3.101.929,72	88,63	2.882.964,08	82,37	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	3.496.723,06	99,91	3.101.929,72	88,63	2.882.964,08	82,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	370.500,00	370.500,00	57.848,63	15,61	48.449,57	13,08	43.576,57	11,76	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	350.500,00	57.848,63	16,50	48.449,57	13,82	43.576,57	12,43	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	130.000,00	34.180,04	26,29	33.060,48	25,43	32.500,65	25,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	34.180,04	26,29	33.060,48	25,43	32.500,65	25,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.700.000,00	1.700.000,00	856.589,73	50,39	847.924,39	49,88	799.898,21	47,05	0,00
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	856.589,73	50,39	847.924,39	49,88	799.898,21	47,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.525.500,00	25.476.126,59	17.186.510,95	67,46	15.361.198,28	60,30	14.842.950,85	58,26	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				17.186.510,95	15.361.198,28	14.842.950,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				17.186.510,95	15.361.198,28	14.842.950,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	7.192.604,98	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				0,00	8.168.593,30	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				35,84	32,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 35 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.375.000,00	11.375.000,00	6.292.564,82	55,32
Proveniente da União	10.204.500,00	10.204.500,00	4.711.718,87	46,17
Proveniente dos Estados	1.170.500,00	1.170.500,00	1.280.845,95	109,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.375.000,00	11.375.000,00	6.292.564,82	55,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.036.000,00	12.311.818,58	5.852.329,32	47,53	5.445.417,42	44,23	5.079.977,91	41,26	0,00
Despesas Correntes	7.981.000,00	10.634.330,00	5.083.359,44	47,80	4.793.352,40	45,07	4.605.692,52	43,31	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	1.677.488,58	768.969,88	45,84	652.065,02	38,87	474.285,39	28,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.100.000,00	3.573.590,00	1.072.896,07	30,02	920.081,66	25,75	864.600,42	24,19	0,00
Despesas Correntes	1.880.000,00	3.098.840,00	637.932,26	20,59	585.117,85	18,88	529.636,61	17,09	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	474.750,00	434.963,81	91,62	334.963,81	70,56	334.963,81	70,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	130.000,00	788,48	0,61	748,48	0,58	748,48	0,58	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	788,48	0,79	748,48	0,75	748,48	0,75	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	800.000,00	908.753,99	268.139,58	29,51	266.444,03	29,32	260.416,79	28,66	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	903.753,99	268.139,58	29,67	266.444,03	29,48	260.416,79	28,82	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.066.000,00	16.924.162,57	7.194.153,45	42,51	6.632.691,59	39,19	6.205.743,60	36,67	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 37 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.260.000,00	25.444.445,17	14.278.440,26	56,12	12.733.892,99	50,05	12.122.630,70	47,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.701.000,00	10.216.590,00	5.387.954,62	52,74	4.961.440,21	48,56	4.905.958,97	48,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.496.723,06	99,91	3.101.929,72	88,63	2.882.964,08	82,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.500,00	500.500,00	58.637,11	11,72	49.198,05	9,83	44.325,05	8,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	930.000,00	1.038.753,99	302.319,62	29,10	299.504,51	28,83	292.917,44	28,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.700.000,00	1.700.000,00	856.589,73	50,39	847.924,39	49,88	799.898,21	47,05	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.591.500,00	42.400.289,16	24.380.664,40	57,50	21.993.889,87	51,87	21.048.694,45	49,64	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 38 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			132.540.000,00		
Previsão Atualizada			132.540.000,00		
Receitas Realizadas			81.623.194,76		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			132.540.000,00		
Créditos Adicionais			12.918.556,96		
Dotação Atualizada			145.458.556,96		
Despesas Empenhadas			82.715.489,23		
Despesas Liquidadas			72.035.895,55		
Despesas Pagas			69.121.774,67		
Superávit Orçamentário			9.587.299,21		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			82.715.489,23		
Despesas Liquidadas			72.035.895,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			105.392.514,59		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			102.545.642,10		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			100.844.606,10		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			8.167.607,60		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			3.964.345,68		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			3.954.766,68		
Despesas Previdenciárias Pagas			3.498.466,64		
Resultado Previdenciário			4.212.840,92		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.990.000,00	8.849.981,11	295,99	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-8.939.023,43	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.922.000,41	2.215,00	2.778.061,04	1.141.724,37
Poder Executivo		3.922.000,41	2.215,00	2.778.061,04	1.141.724,37
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Executivo		442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.364.749,39	2.215,00	2.941.884,83	1.420.649,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.683.139,83	25,00	27,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.281.559,92	70,00	84,34
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.829.681,76	7.357.338,79

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	68.486,57	881.513,43
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	512.529,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.361.198,28	15,00	32,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 40 de 42

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/10/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

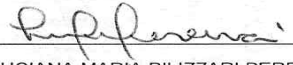
A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026561-1	BLZ4H51	26/07/2025	15:32	518-52	195.23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2025
V026560-1	BLZ4H51	26/07/2025	15:32	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2025
V026576-1	GQQ3H11	28/07/2025	20:51	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2025
V026523-1	EOW7A49	25/07/2025	10:41	565-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2025
V026525-1	DBG5765	25/07/2025	15:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/09/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 41 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026564-1	BLX9E53	27/07/2025	09:55	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2025
V026565-1	BLX9E53	27/07/2025	09:56	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2025
V026572-1	FYH9C08	28/07/2025	20:04	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	15/10/2025
V026570-1	COW4190	27/07/2025	00:33	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2025
V026571-1	HFN3B49	28/07/2025	07:23	567-31	130.16	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	15/10/2025
V026566-1	EDD9023	27/07/2025	15:59	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2025
V026603-1	BUQ8F25	29/07/2025	02:49	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	15/10/2025
V026511-1	EIA1195	22/07/2025	23:16	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2025
V026510-1	EYV8A37	22/07/2025	23:16	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/10/2025
V026516-1	GGY5D27	24/07/2025	15:29	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	15/10/2025
V026515-1	GGY5D27	24/07/2025	15:28	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	15/10/2025
V026509-1	DCZ8G70	22/07/2025	14:58	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2025
V026563-1	CVH1D48	26/07/2025	22:16	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/10/2025
V026568-1	EIQ2G64	27/07/2025	16:23	735-80	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	15/10/2025
V026567-1	EIQ2G64	27/07/2025	16:22	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2025
V026554-1	NMP5A03	24/07/2025	16:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2025
V026574-1	BKB2656	28/07/2025	20:21	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/10/2025
V026575-1	BKB2656	28/07/2025	20:22	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/10/2025
V026573-1	BKB2656	28/07/2025	20:20	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	15/10/2025
V026569-1	JGP2B22	27/07/2025	20:42	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	15/10/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/09/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2849

Página 42 de 42

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 002/2025

Modalidade: Dispensa 002/2025

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV

Contratada: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE HIPÓTESE E ADERÊNCIA ATUARIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A PORTARIA Nº 1.467/2022 E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A SER UTILIZADO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO,

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Vigência: 15/09/2025 a 15/01/2026.

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na Imprensa conforme Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato SAV: 002/2025

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO SAV Nº 002/2025

Contratante: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Contratada: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 13.430.146/0001-19.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES AMBIENTAIS DE ÁGUA (BRUTA E TRATADA) E ESGOTO (BRUTO E TRATADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre o acréscimo quantitativo de 25% no Contrato SAV nº 002/2025, justifica-se pela necessidade de análises adicionais de água e esgoto, não previstas inicialmente, em razão de demandas operacionais e legais. O acréscimo garante a continuidade e a integralidade dos serviços, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente, além de atrasos decorrentes de nova contratação. A medida encontra respaldo no art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais de até 25% do valor

inicial.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo, com acréscimo percentual de 25%, estimado no valor aditado de R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

.....